



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Errata	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Contratos	3
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Outros atos	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.180, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização de visita oficial do Presidente e comitiva de representantes da "Associazione Vicentini Nel Mondo";

DECRETA:

Art. 1º. São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 1º de maio de 2025:

§ Ferruccio Zecchin - Presidente dell'associazione Vicentini Nel Mondo

§ Antonio Marchiorello - Consigliere comunale di Rosà

§ Alessandro Bau - Coordinatore giovani dell'associazione Vicentini Nel Mondo

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Institui e nomeia os membros para comporem o Comitê de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** no âmbito da Administração Pública do Município de Marau, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Comitê Municipal de Organização e Avaliação, Aplicação e Fiscalização, referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc, conforme trata a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 2º. **NOMEAR** os membros integrantes e titulares para comporem o Comitê Municipal, para atuar na organização, análise, aplicação e fiscalização dos recursos

de que trata a respectiva Lei, conforme segue:

I - Kamila Domeraska - Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos;

II - Yasmin Del Valle Volpato - Gestora de Planejamento e Captação;

III - Nelci Silvestri - Departamento de Compras e Licitações;

IV- Evelyn Lauren Machado;

V - Ivete Pegoreti - Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 73/2024, de 03 de julho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53/2025

Processo Administrativo Especial 05/2025

Portaria 53 de 28 de abril de 2025

Instauração do Processo Administrativo Especial 05/2025, em face de solicitação do locador L.N.B.

Ficam designados para exercer a função, as servidoras abaixo nominadas, sob a Presidência da primeira:

- Fabiane Grando

- Edimara Triches

- Franciele Tais Binsfeld

O prazo para conclusão do processo é de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

Errata

ERRATA

Referente a **Edição nº 1817, de 25.04.2025** do Diário Oficial,

Página 04: **ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2025

(...)

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro:

- Lucivandro Scortegagna

- Edimara Triches

- Fabiane Grando

(...)

LEIA-SE:

EXTRATO DA PORTARIA Nº 50/2025

(...)

Ficam designados para exercer a função, os servidores abaixo nominados, sob a Presidência do primeiro:

- Lucivandro Scortegagna

- Ana Paula Antunes

- Júlia Maria da Cruz Mozena



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 3 de 9

(...)

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MATT CONSTRUTORA LTDA / 00.220.982/0001-27 /

/ Concorrência Eletrônica Nº 05/2024 / Contrato 199/2024 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 06/10/2025

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: GIRARDELO ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA / 94.621.125/0001-82 / Concorrência Eletrônica Nº 35/2024 / Contrato 65/2025 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços até 09/05/2025

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ANDRÉIA DURANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / 26.892.472/0001-90 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 39/2022/ Contrato 107/2022 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 11.008,06 mensais

VIGÊNCIA: 30/04/2026

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Concorrência Pública nº 02/2022 / Contrato 01/2023 / Décimo Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Suprimir quantitativos de materiais e serviços ao contrato.

VALOR: R\$ 106.193,99, sendo R\$ 88.701,42 referente a materiais e R\$ 17.492,57 referente a mão de obra.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: C. ROMEIRA GESTÃO DE RH EIRELI / 15.205.171/0001-24 / Concorrência Pública nº 05/2020 / Contrato 179/2020 / Décimo Primeiro Termo

Aditivo.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato.

VALOR: R\$ 49.940,84 mensais

VIGÊNCIA: 31/10/2025

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas do Estado do Rio Grande Do Sul – SEBRAE – RS / 87.112.736/0001-30 / Dispensa de Licitação nº 489/2025 / Contrato 133/2025

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de programa para fortalecimento do Ecossistema de Inovação.

VALOR: R\$ 12.820,00

VIGÊNCIA: 22/04/2026

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº. 265, DE 25 DE ABRIL DE 2025 - RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER Desdobramento de Horário para o Professor Inolia Debastiani, 20 hs semanais a contar de 01/04/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens conforme a contar de 01/04/2025

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 25 dias do mês de abril de 2025.

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borilli

Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 4 de 9

Outros atos

EDITAL Nº 111/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Divulga o resultado do resultado da avaliação anual dos servidores público municipal para a progressão da classe A para a Classe B.

Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DIVULGA:

Art. 1º - Conforme requisitos e critérios exigidos pelo art. 14 e art. 16 da Lei Municipal nº 5.255 de 18 de março de 2016 "Institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau e Decreto Nº 5.212/19 " Regulamenta o Plano de Carreira dos Servidores Municipais", segue relação dos servidores que atenderam os requisitos para progredir da Classe "A" para a Classe "B".

MATRICULA	NOME FUNCIONÁRIO	CARGO
18449	Wardelino Pressi	Auxiliar de Operações

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON
PREFEITA MUNICIPAL MARAU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 5 de 9

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de comprovante de atendimento - entrega de parecer escolar.

Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º O servidor que comparecer em instituição de ensino de seu filho(a) e ou dependente legal, única e exclusivamente para fins de obter parecer escolar de final de trimestre ou semestre, deverá apresentar ao superior imediato até 2 dias úteis após o atendimento, a comprovação respectiva, conforme formulário padrão constante no Anexo I.

Art. 2º As Secretarias deverão apresentar os atestados ao setor de Recursos Humanos, imediatamente, com visto do respectivo Secretário.

Art. 3º Os comprovantes apresentados em desacordo com a presente Ordem de Serviço, ou para finalidade diversa da prevista, serão desconsiderados.

Art. 4º Os servidores poderão se ausentar, sem nenhum prejuízo, inclusive que impactem no plano de carreira, para a finalidade prevista nesta ordem de serviço, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da jornada de trabalho diária;

Art. 5º Fica limitada a apresentação de no máximo, 03 (três) comprovantes de atendimento para entrega de parecer escolar, por servidor e por filho/dependente legal, por ano letivo.

Art. 6º Ficam os servidores cientes das consequências do não cumprimento desta Ordem de Serviço, nos termos da Lei Municipal nº. 5.906 de 14 de março de 2022, regulamentada pelo Decreto nº. 5.852, de 14 de março de 2022, que dispõe sobre fornecimento de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais, secretários municipais e estagiários de Marau e Lei Municipal nº. 1.402/90 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 6 de 9



Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Prefeita de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 7 de 9



ANEXO I

COMPROVANTE DE ATENDIMENTO – ENTREGA DE PARECER ESCOLAR

Eu, Servidor(a) _____,
inscrito(a) no CPF sob nº : _____, ocupante do cargo _____
_____, residente e domiciliado(a) no Endereço:

Telefones: _____

Venho por meio deste, comprovar que no dia _____ do mês _____ do ano de _____, compareci na instituição de ensino _____, única e exclusivamente para fins de receber parecer escolar do(a) meu/minha filho(a) ou dependente legal _____, referente ao _____ bimestre/trimestre do respectivo ano letivo.

O/A servidor(a) ausentou-se no horário: _____.

Observação: Os servidores poderão se ausentar, sem nenhum prejuízo, desde que tenham cumprido, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da jornada de trabalho diária;

Marau – RS, _____ de _____ de _____.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 8 de 9



Assinatura do servidor(a)

Assinatura e carimbo do responsável pela Instituição de Ensino

Assinatura do Secretário(a) Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 28 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1818

Página 9 de 9

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 112/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
108º	Daiani Riteli da Silva	30/08/2000

- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 28 dias do abril de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 108f-d0fb-3c05-8633-53



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1818, ano IX, veiculado em 28 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GREICI DALACORTE BORELLI (CPF ***457860**) em 28/04/2025 às 16:56:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora ALTERNATIVE | Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/108f-d0fb-3c05-8633-53>